



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 430

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Comunicados	2
Vigilância Sanitária	2
Editais	3
Frente de Trabalho	3
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	7
Poder Legislativo	15
Licitações e Contratos	15
Aviso de Contratação Direta	15

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura

CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura

CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembro, 1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI

CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461



Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 430

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Comunicados

Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente protocolo:
14/26 Data de Protocolo:

03/07/2026 CEVS: 352300801-109-000008-1-7 Data de
Validade: 03/07/2027 Razão

Social: ICHI BAN COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 50.067.486/0001-53

Nome Fantasia: ICHI BAN PADARIA E LANCHONETE

Endereço: Avenida MARECHAL ARTHUR DA COSTA E
SILVA, 935 CENTRO

Município: ITAPURA CEP: 15390-000 UF: SP Resp.
LEGAL: HYGOR FREDERICK SANTOS

SANTANA CPF: ***499358**

A EQUIPE DE VIGILANCIA SANITARIA DE ITAPURA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legisla o
vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente

pelo n o cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

ITAPURA, Segunda-feira, 6 de Julho de 2026



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 430

Página 3 de 15

Editais

Frente de Trabalho



MUNICÍPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E. 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br



Conforme cronograma do **EDITAL 0009/2026 CONVOCA PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO DA TURMA 09, ANO 2026.**

8.1 O prazo máximo para o candidato selecionado se apresente para confirmar interesse a vaga será nos dois dias consecutivos à divulgação de Classificação final – **17 de julho, ou seja, 01 dia para CONFIRMAÇÃO INTERESSE POR VAGA.**

8.2 Quando da assinatura do termo de adesão, que será em **20 de julho de 2026**, os candidatos selecionados deverão comparecer à Sede do CRAS, sita à Rua Tiradentes, s/n (ao lado do Almojarifado) - Centro, ITAPURA, Estado de São Paulo.

SEGUE ABAIXO a LISTA DE CONVOCAÇÃO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO.

Itapura/SP, 16 de julho de 2026.



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 430

Página 4 de 15



MUNICÍPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br



PCD

1.	NEUSA PEREIRA BARBOSA	55	567,00	NÃO	01	01	2023	08
----	-----------------------	----	--------	-----	----	----	------	----

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO ITAPURA/SP – 2026 – HOMENS

Nº	NOME DO CANDIDATO (A)	IDADE	RENDA PER CAPTA	FAMILIA MONO PARENTAL	Nº DE DEPEN DENTES	Nº DE PP	TEMPO DE DESEMPREGO NA CTPS	PONTUA ÇÃO
1.	ANDERSON M. VIEIRA DOS SANTOS	23	540,00	NÃO	00	00	SEM REGISTRO	06
2.	ELVIS COSTA DA SILVA	34	654,00	NÃO	00	00	5 ANOS	02



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 430

Página 5 de 15



MUNICÍPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br



COMISSÃO MUNICIPAL PARA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DO PROGRAMA “FRENTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL”.

Célia Regina Dourado

Coordenador chefe do Programa

Berenice dos Anjos Miranda
Instrutora Social

Leidiane da Paz França Costa
Gestora do Bolsa família

Suelen Carla Pereira Alves
Instrutora Social

Zeneide M. P. dos Santos
Assistente Social
Zeneide Maria Paes dos Santos
Assistente Social do CRAS

Ivanete da Silva Manoel
Auxiliar Administrativo



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 430

Página 6 de 15



MUNICÍPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO ITAPURA/SP – 2026 – MULHERES

Nº	NOME DO CANDIDATO (A)	IDADE	RENDA PER CAPTA	FAMILIA MONO PARENTAL	Nº DE DEPEN DENTES	Nº DE PP	TEMPO DE DESEMPREGO NA CTPS	PONTUA ÇÃO
1.	VERA LUCIA LEOPOLDINO RAMOS	40	75,00	SIM	03	---	13 ANOS	16
2.	EMILLY VITORIA VIEIRA DA SILVA	23	150,00	SIM	03	---	02 ANOS	16
3.	GILDETE DOS SANTOS	55	00	SIM	01	---	11 ANOS	14
4.	CARMEM LUCIA MOREIRA DOS SANTOS	52	00	NÃO	01	---	15 ANOS	14
5.	JAKELINE ALVES SILVA SANTOS	45	00	SIM	02	---	2 ANOS 3 MESES	14
6.	ERIVANIA MARIA DA CONCEIÇÃO	44	00	SIM	01	---	11 MESES	14
7.	JAQUELINE DE SOUZA VIEIRA	44	00	SIM	01	---	21 ANOS	14
8.	ADRIANA BARBOZA	40	00	SIM	02	---	11 ANOS	14
9.	LUCIANA DE ALMEIDA DIAS	42	00	SIM	02	---	1 ANO 7 MESES	14
10	VAGA DESTINADA COM MEMBRO PCD NA FAMÍLIA							



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 430

Página 8 de 15

COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Itapura

sugestões elaboradas por seu neto, Thiago Barbosa, demonstrando interesse pelo desenvolvimento turístico local. Os documentos apresentados foram analisados pelo Coordenador Municipal de Turismo, Sr. Elson Gomes da Silva, que se mostrou entusiasmado com as ideias apresentadas. Na oportunidade, convidou o jovem Thiago Barbosa a participar das próximas reuniões do Conselho. Por fim, a Sra. Célia Regina da Silva Dourado comprometeu-se a agendar reunião com o Prefeito Municipal para tratar da viabilidade da contratação do levantamento planialtimétrico, visando possibilitar, nos próximos anos, a aplicação de recursos do DADETUR/SETUR na revitalização da Praia Municipal, que há anos necessita de melhorias. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata da 45ª Reunião Ordinária do COMTUR de Itapura, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Itapura/SP, 26 de fevereiro de 2026.

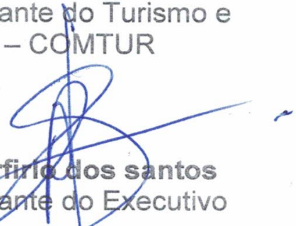

Célia Regina da Silva Dourado
Secretária de Assistência Social,
Cultura e Turismo

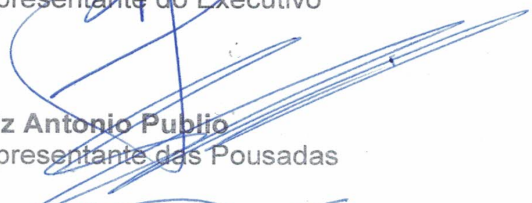

Rosângela Simone Bispo
Representante do turismo rural

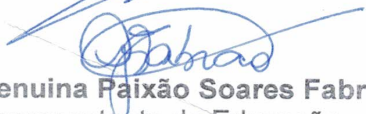

Eder Merloti
Representante do Comércio e
Presidente do Comtur


Leonice Lima Barbosa
Representante dos Clubes Sociais


Elson Gomes da Silva
Representante do Turismo e
Secretário – COMTUR


Olacir Porfírio dos Santos
Representante do Executivo


Luiz Antonio Publio
Representante das Pousadas


Genuina Paixão Soares Fabrão
Representante da Educação



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 430

Página 9 de 15



COMTUR- Conselho Municipal de Turismo de Itapura

Rua Afonso Pena, 335 – Centro

Tel.: (18) 3745-9020

Site: www.itapura.sp.gov.br/Turismo



LISTA DE PRESENÇA DO COMTUR DE 26/02/2026 - ITAPURA -SP

Nome do Membro	Representação	telefone	E-mail	Rubrica
Elson Gomes da Silva	Turismo	08 99743 076	Turismo@itapura.sp.gov.br	[Assinatura]
Sarita Bassan Rodrigues	Turismo			
Celma Cristina da Silva	Cultura			
Berenice dos Anjos Miranda	Cultura			
Milton Akira Yokota	Meio Ambiente			
Antonio Lucas da Silva Dourado	Meio Ambiente			
Genuína Paixão Soares Fabrão	Educação	18-996035529	genuinapaisso@gmail.com	[Assinatura]
Angela Morinigo Soares	Educação			
Olacir Porfiro dos Santos	Executivo	(18) 9.976-8440	olacirporfiro@gmail.com	[Assinatura]
Odemir Porfiro dos Santos	Executivo			
Luiz Antonio Publio	Meio de Hospedagem	0189 91169961	Luiz.Publi@SalinasVerdes.com.br	[Assinatura]
Luiz Alberto da Silva	Meio de Hospedagem			
Pedro Guilherme Souza Araujo	Restaurante e Bares			
Cheizon Tavares Manoel	Restaurante e Bares			
Evandro Junior Ferreira da Silva	Turismologo			
Tiago Mazaia da Silva	Turismologo			
Cesar Prado da Silva	Receptivo Turístico			
Ellen Loreto da Silva	Receptivo Turístico			
Leandra GleuciaAreias de Brito	Artesões			
Natalia dos Santos Paes	Artesões			
Rosangela Galana Tokimatsu	Organizações de Eventos			
Marlene Ferreira de Araujo	Organizações de Eventos			
Francisco Salgueiro Feitosa	Ambientalista			
João Carlos dos Santos	Ambientalista			



Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 430

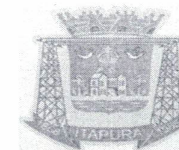
Página 10 de 15



Rua Afonso Pena, 335 – Centro

Tel.: (18) 3745-9020

Site: www.itapura.sp.gov.br/Turismo

2



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 430

Página 11 de 15

COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Itapura

ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR – ITAPURA/SP

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, 28/05/2026, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Itapura/SP, realizou-se a 47ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, com a presença dos membros do Conselho e demais participantes. A reunião foi aberta pelo Presidente do COMTUR, Sr. Eder Merloti, que agradeceu a presença de todos e destacou a importância da participação dos conselheiros nas decisões voltadas ao desenvolvimento do turismo municipal. Na sequência, o Sr. Elson Gomes da Silva, Coordenador Municipal de Turismo e Secretário do COMTUR, fez uma explanação sobre os investimentos turísticos previstos para o município. Informou aos presentes sobre a disponibilidade de recursos provenientes do Governo do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados a investimentos em infraestrutura turística. Apresentou como proposta a implantação de iluminação pública na Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva, principal avenida do município, que interliga importantes atrativos turísticos de Itapura, contribuindo para a segurança, mobilidade e valorização turística da cidade. A proposta foi bem recebida pelos conselheiros, que destacaram a relevância da obra para moradores e visitantes. Em seguida, o Sr. Milton Akira, representante do Meio Ambiente, fez uso da palavra para tratar da necessidade de regulamentação da Área de Preservação Permanente (APP) da Praia Municipal. Informou que foi realizada reunião com técnicos da CTG Brasil no gabinete do Prefeito Municipal, ocasião em que foram discutidas as providências necessárias para obtenção das documentações e regularizações exigidas para o processo. Ressaltou a importância da regulamentação da área para possibilitar futuros investimentos e melhorias na infraestrutura turística da Praia Municipal. Dando continuidade aos trabalhos, a Sra. Ellen Loreto, representante do Turismo Receptivo, apresentou sugestão para implantação de um monumento em homenagem ao Tucunaré, peixe símbolo da região, propondo sua instalação na entrada da cidade ou na Praia Municipal. A proposta foi considerada interessante pelos presentes, sendo destacada sua importância como atrativo turístico e elemento de identidade local. Na sequência, o Sr. Eder Merloti comunicou aos membros do Conselho sua decisão de renunciar ao cargo de Presidente do COMTUR por motivos pessoais. Em sua manifestação, agradeceu a todos pelo apoio recebido durante os anos em que esteve à frente do Conselho, ressaltando a satisfação em contribuir para o desenvolvimento do turismo municipal. Declarou ainda que acredita ser importante oportunizar a participação de novos representantes na condução dos trabalhos do COMTUR, fortalecendo a renovação e a continuidade das ações desenvolvidas pelo Conselho. Os conselheiros presentes agradeceram ao Sr. Eder Merloti pela dedicação, comprometimento e relevantes serviços prestados ao turismo de Itapura ao longo de sua atuação no Conselho Municipal de Turismo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Itapura/SP, 28 de maio de 2026.

1



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 430

Página 12 de 15

COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Itapura

Célia Regina da Silva Dourado
Secretária de Assistência Social,
Cultura e Turismo

Eder Merloti

Representante do Comércio e
Presidente do Comtur

João Carlos dos Santos
Representante dos Ambientalistas

Elson Gomes da Silva
Representante do Turismo e
Secretário – COMTUR

Milton Akira Yokota
Representante do Meio Ambiente

Genuina Paixão Soares Fabrão
Representante da Educação

Ellen Loreto da Silva
Representante do Receptivo

Jean Peirre Cardoso
Convidado



SEMANÁRIO OFICIAL

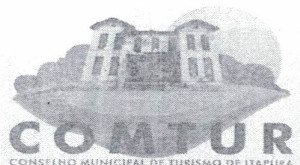
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 430

Página 13 de 15



COMTUR- Conselho Municipal de Turismo de Itapura

Rua Afonso Pena, 335 – Centro

Tel.: (18) 3745-9020

Site: www.itapura.sp.gov.br/Turismo



LISTA DE PRESENÇA DO COMTUR DE 28/05/2026 - ITAPURA -SP

Nome do Membro	Representação	telefone	E-mail	Rubrica
Elson Gomes da Silva	Turismo			
Sarita Bassan Rodrigues	Turismo			
Celma Cristina da Silva	Cultura			
Berenice dos Anjos Miranda	Cultura			
Milton Akira Yokota	Meio Ambiente			
Antonio Lucas da Silva Dourado	Meio Ambiente			
Genuina Paixão Soares Fabrão	Educação	996035529	educacao@itapura.sp.gov.br	
Angela Morinigo Soares	Educação			
Olacir Porfiro dos Santos	Executivo			
Odemir Porfiro dos Santos	Executivo			
Luiz Antonio Publio	Meio de Hospedagem			
Luiz Alberto da Silva	Meio de Hospedagem			
Pedro Guilherme Souza Araujo	Restaurante e Bares			
Cheizon Tavares Manoel	Restaurante e Bares			
Evandro Junior Ferreira da Silva	Turismologo			
Tiago Mazaia da Silva	Turismologo			
Cesar Prado da Silva	Receptivo Turístico			
Ellen Loreto da Silva	Receptivo Turístico	18-996030619	professoraelenloretto@gmail.com	
Leandra Gleucia Areias de Brito	Artesões			
Natalia dos Santos Paes	Artesões			
Rosangela Galana Tokimatsu	Organizações de Eventos			
Marlene Ferreira de Araujo	Organizações de Eventos			
Francisco Salgueiro Feitosa	Ambientalista			
João Carlos dos Santos	Ambientalista			



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 430

Página 14 de 15



COMTUR- Conselho Municipal de Turismo de Itapura

Rua Afonso Pena, 335 – Centro

Tel.: (18) 3745-9020

Site: www.itapura.sp.gov.br/Turismo



Luiz Carlos da Silva Junior	Posto de Combustível			
Ester Luciana Dourado Miura	Posto de Combustível			
Eden dos Santos	Turismo Náutico			
Ivan Giuseppe Silveira de Abreu	Turismo Náutico			
Jade de Oliveira Santos	Meios de Comunicação			
Isabella Mattos	Meios de Comunicação			
Rosangela Simone Bispo Alves	Turismo Rural			
Maria Teixeira de Matos	Turismo Rural			
Eder Merloti	Comércio			
Ricardo Ioannis Ramos	Comércio			
Maikon Gonçalves de Almeida Sá	Guias de Pesca			
Silvano Loreto da Silva	Guias de Pesca			
Leonice Lima Barbosa	Clube Social			
Alfredo Potumati Junior	Clube Social			
Leandor Melo dos Santos	Polícia Militar			
Ivo Barrionuevo Junior	Polícia Militar			
OUTROS				
NOME COMPLETO	SETOR	TELEFONE	EMAIL	RUBRICA
Sergino da Silva Prado	Executivo	3745-9020	gabinet@itapura.sp.gov.br	
Célia Regina da Silva Dourado	SECRETARIA DE TURISMO	3745-1340	assistenciasocial@itapura.sp.gov.br	
Jean Pierre Cardoso	COMERCIO	34 99827 9025	Jean.PCARDOSO@gmail.com	



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 430

Página 15 de 15

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPURA – SP

CNPJ 59.761.379/0001-03

Rua Sete de Setembro nº 1431- Centro

Tel. (18) 37451154

Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Email: camaraitapura@itapura.sp.gov.br

AVISO PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

(art. 75, § 3º, Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

Órgão: Câmara Municipal de Itapura.

Processo de Contratação Direta: 057/2.026

Fundamento Legal: art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021.

A Câmara Municipal de Itapura, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, para a Contratação de empresa regularmente habilitada para **fornecimento e instalação de ar condicionado**, nos termos do art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021, e demais informações acerca deste procedimento poderá ser obtida através do telefone e email informado abaixo.

Objeto: Contratação de empresa regularmente habilitada para **Ar condicionado cassete 4 vias 36000 com fornecimento de todo o material para a realização da instalação com boas praticas e garantir 100% de funcionamento do aparelho** nas instalações da Câmara Municipal de Itapura/SP, conforme abaixo.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES
01	02	Serv	Fornecimento e instalação de ar condicionado.
Ar condicionado cassete 4 vias 36000 com fornecimento de todo o material para a realização da instalação com boas praticas e garantir 100% de funcionamento do aparelho			

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

DATA: 17/07/2025

HORÁRIO: Até às 15h30min

LOCAL: Rua Sete de Setembro nº 1431– Itapura/SP.

CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS

TELEFONE: (18) 3745-1154

email: camaraitapura@itapura.sp.gov.br